



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS À ÓRGÃO PÚBLICO.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 0811/14

Processo Administrativo nº 13/10/17667

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Contratação Direta nº 41/13

Termo de Contrato nº 139/13

Contrato ECT nº 9912327502

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para prestação de serviços postais.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 18/07/2014.

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária
201000.20101.15.122.4009.4188.339039

Campinas, 17 JUL 2014

SECC/GESUV/DR-SPI

Termo Aditivo nº 104986

Data: 17/07/14 Ass.: [assinatura]

USO EXCLUSIVO DA ECT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912327502, QUE ENTRE SI FAZEM PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		
CNPJ/MF: 51.885.242/0001-40	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome Resumido: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: AV ANCHIETA, 200 8º ANDAR - CENTRO		
Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 13015-904
Telefone: (19) 2116-0633	FAX: (19) 2116-0360	Endereço Eletrônico: zilah.borges@campinas.sp.gov.br
Nome do Responsável: CARLOS AUGUSTO SANTORO		
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	RG: 6.448.681	CPF: 017.268.568-01

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014)-4009-3577	FAX: (014)-4009-3647	Endereço Eletrônico: spigevec@correios.com.br
DIRETOR REGIONAL: JOSEPH DE FARO VALENÇA		
RG: 9.471.225	CPF: 705.313.668-04	
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS: AMARILDO DOS SANTOS		
RG: 14.808.644	CPF: 068.131.308-03	

[Handwritten signatures and initials]

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912327502** de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de julho de 2014 até 17 de julho de 2015 em conformidade com sua cláusula contratual – da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Alterar, no preâmbulo, os representantes legais da contratada, que passam a ser:

DIRETOR REGIONAL: DIVINOMAR OLIVEIRA DA SILVA	
RG: 1.721.923 SSP/MG	CPF: 533.056.716-53
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS: JEFFERSON GRITTI	
RG: 17.980.479-0	CPF: 141.084.808-64

- 2.2. Alterar, no preâmbulo, o representante legal da contratante, que passa a ser:

Nome do Responsável: PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS		
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	RG: 6.110.481	CPF: 962.309.758-15

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato originário, lavrado em 18 de julho de 2013, que não foram expressamente alteradas por este TERMO ADITIVO.

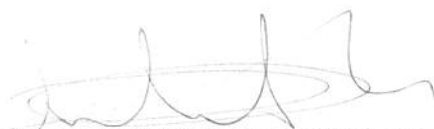




E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bauru/SP, 17/07/2014

PELA CONTRATANTE:

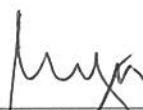


PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PELA ECT:



DIVINOMAR OLIVEIRA DA SILVA
DIRETOR REGIONAL

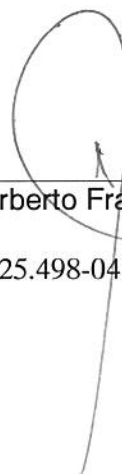


JEFFERSON GRITTI
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS

TESTEMUNHAS:



NOME: Maria Luzia Nozaki
Mota
CPF: 120.442.528-05



NOME: Norberto Francisco de
Souza
CPF: 721.125.498-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/17667

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

Modalidade: Contratação Direta 41/13

Termo de Contrato n.º 139/13

Termo de Aditamento de Contrato n.º 081/14

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para prestação de serviços postais.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 JUL 2014


PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º


JEFFERSON GATTI
Gerente
Matrícula: 88942252
Subdel. Competência PRT-1050/2014
TER. VENDA CORPORATIVAS/GEVER